



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

OFÍCIO N° 144/2025 - Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação - ASSUNTO: Solicita documentações para concessão de denominação de próprio, via e logradouro público, conforme Lei Municipal nº 4.174, de 04 de novembro de 2015.(CERTIDÕES PLO 79, 80 E 81/2025.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação: 15/09/2025
Unidade de Origem: Externo - Poder Executivo
Unidade de Destino: Departamento Legislativo
Status: Resposta encaminhada ao Legislativo

TEXTO DA AÇÃO

Resposta do Ofício 144/2025 encaminhada ao Legislativo.

Ibitinga, 15 de setembro de 2025.

Florisvaldo Antonio Fiorentino
Prefeito Municipal



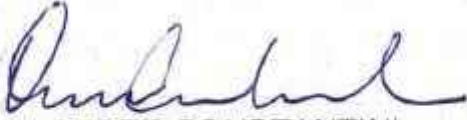
Ibitinga, 15 de setembro de 2025

Assunto: Resposta ao ofício nº 144/2025

Em resposta ao ofício da ilustre vereadora Alliny Sartori, protocolizado nesta Câmara Municipal, o que cabe a Secretaria de Habitação e Urbanismo informar, é o que segue:

Em relação aos itens 1 e 3 (PLO nº 79/2025 e PLO nº 81/2025), estão anexas as certidões das Ruas.

Em relação ao item 2 (PLO nº 80/2025), a Rua 12 é prolongamento da Rua 11 do Residencial São Sebastião.


OLAERTE CONSTANTINI
Secretário de Habitação e Urbanismo
Eng.º Civil – CREA 0600609557-SP





IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

CERTIDÃO Nº 256/2.025

À PEDIDO VERBAL

Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que revendo livros, papéis e demais documentos arquivados nesta repartição, ficou constatado que o **loteamento denominado Residencial São Sebastião está com suas obras concluídas**.

CERTIFICA AINDA, que revendo livros, papéis e demais documentos arquivados nesta repartição, ficou constatado que a **Rua 11 do loteamento Residencial São Sebastião** não oferece prolongamento de via antes existente, informamos ainda, que a descrição da referida rua é: início no Lote 17, Quadra 07, Residencial São Sebastião e término no Lote 20, da Quadra 05, do Residencial São Sebastião.

CERTIFICATAMBÉM, que de acordo com o Departamento de Expediente desta Prefeitura, a **Rua 11 do loteamento Residencial São Sebastião**, não possui denominação por Lei ou Decreto e o seu registro é apenas pela aprovação junto ao loteamento.

É O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR.

Estância Turística de Ibitinga, em 12 de setembro de 2.025

OLAERTE CONSTANTINI
Secretário de Habitação e Urbanismo
Eng.º Civil – CREA 0600609557-SP



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.231.460/0001-50

Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 1C6D-3395-8B83-9F28





IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

CERTIDÃO Nº 257/2.025
À PEDIDO VERBAL

Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que revendo livros, papéis e demais documentos arquivados nesta repartição, ficou constatado que o **loteamento denominado Residencial São Sebastião está com suas obras concluídas**.

CERTIFICA AINDA, que revendo livros, papéis e demais documentos arquivados nesta repartição, ficou constatado que a **Rua 12 do loteamento Residencial São Sebastião** oferece prolongamento para a via denominada Rua 11, do Residencial São Sebastião.

CERTIFICATAMBÉM, que de acordo com o Departamento de Expediente desta Prefeitura, a **Rua 12 do loteamento Residencial São Sebastião**, não possui denominação por Lei ou Decreto e o seu registro é apenas pela aprovação junto ao loteamento.

É O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR.

Estância Turística de Ibitinga, em 12 de setembro de 2.025

OLAERTE CONSTANTINI
Secretário de Habitação e Urbanismo
Eng.º Civil – CREA 0600609557-SP



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.231.460/0001-50

Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 1C6D-3395-8B83-9F28





IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

CERTIDÃO Nº 258/2.025

À PEDIDO VERBAL

Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que revendo livros, papéis e demais documentos arquivados nesta repartição, ficou constatado que o **loteamento denominado Residencial São Sebastião está com suas obras concluídas**.

CERTIFICA AINDA, que revendo livros, papéis e demais documentos arquivados nesta repartição, ficou constatado que a **Rua 13 do loteamento Residencial São Sebastião** não oferece prolongamento de via antes existente, informamos ainda, que a descrição da referida rua é: início no Lote 29, Quadra 03, Residencial São Sebastião e término no Lote 27, da Quadra 02, do Residencial São Sebastião.

CERTIFICATAMBÉM, que de acordo com o Departamento de Expediente desta Prefeitura, a **Rua 13 do loteamento Residencial São Sebastião**, não possui denominação por Lei ou Decreto e o seu registro é apenas pela aprovação junto ao loteamento.

É O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR.

Estância Turística de Ibitinga, em 12 de setembro de 2.025

OLAERTE CONSTANTINI
Secretário de Habitação e Urbanismo
Eng.º Civil – CREA 0600609557-SP



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.231.460/0001-50

Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 1C6D-3395-8B83-9F28



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 1C6D-3395-8B83-9F28